



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO

PROFESSOR EVENTUAL – PEB II

Haverá atribuição para Professor Eventual para:

• EMEF “PROF^a MARINA BORDENALE P. GAIOTTO”

VAGAS	PERÍODO	SITUAÇÃO
01	MANHÃ	Eventual

Obs.:

* O docente admitido como eventual deverá substituir docentes em qualquer uma das Unidades Escolares municipais, tendo uma única sede de pagamento.

A atribuição terá início na colocação de cada disciplina (sendo uma vaga por disciplina até que se esgotem as vagas) aos classificados no Processo Seletivo, na lista específica a esse fim: L. Portuguesa: 63^a colocação; Matemática: 1^a colocação; Ciências: 32^a colocação; História: 18^a colocação; Geografia: 14^a colocação; Inglês: 37^a colocação; Arte: 30^a colocação; Educação Física: 1^a colocação.

* Função: até data estipulada na portaria de admissão.

***Imprimir e trazer preenchidas a ficha de dados pessoais e a declaração de acúmulo de cargo (datada do dia da atribuição).**

* No ato da atribuição o docente deverá, **obrigatoriamente**, apresentar os seguintes documentos originais sob pena de não serem atribuídas classes/aulas: documento de identidade (RG ou CNH); diploma de habilitação e histórico ou declaração de conclusão de curso contendo a data em que ocorreu a colação de grau e histórico; comprovante atualizado do horário das aulas que já lhe foram atribuídas, incluindo as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e horas de trabalho pedagógico na escola (HTPE), declarado pela direção da Unidade Escolar, em papel timbrado com carimbo e assinatura da direção.

* Não serão aceitas cópias ilegíveis, fotos dos documentos e declarações de horário de aulas sem timbre da Unidade Escolar e assinatura do diretor.

* Este edital pode sofrer alterações.

Local de Atribuição: “Centro Interativo Municipal”

Av. Dr. Vinício Gagliardi, nº 1.180 – Nossa Senhora de Lourdes

Data de Atribuição: 30/06/2025 (Segunda-feira)

Horário: 9h

Cerquillo, 27 de junho de 2025

Osinaldo de Oliveira
Secretário Municipal de Educação e Cultura